

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 131

**CANCELAMENTO DO ART. 33 DO
REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO BENEFICENTE**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e cumprindo ao que estabelece o art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando:

1. Que o Presidente do Clube pelo ofício nº Of. nº 006/Pres/007 do CAer, de 12/01/2012, solicitou esclarecimentos sobre os termos do art. 33 do Regimento Interno do Departamento Beneficente, uma vez que pelo art. 23 do referido Regimento os beneficiários instituídos do Fundo, eram os únicos detentores dos direitos ao BEFALE.

2. Que em decorrência do exposto, as Comissões de Legislação e de Finanças deste Conselho, apreciando os termos dos art. 18, 23, e 33 do regimento, e ainda, o Inciso I do art. 7 e Inciso II do art. 23 do mesmo Regimento concluíram que:


- a. os beneficiários do BEFALE são os instituídos pelo associado conforme disposto no Inciso I do art. 7;
- b. conforme disposto no Inciso II do art. 23 é dever do associado manter atualizado sua declaração de beneficiário;
- c. o Regimento em seu art. 33 foi benevolente ao estabelecer que os herdeiros legais tem o direito de receber o BEFALE, não cabendo ao Clube procurar a existência de seus possíveis herdeiros;
- d. o disposto no art. 33 tem trazido transtornos para o Clube no pagamento de BEFALE;
- e. para dirimir dúvidas sobre o pagamento de BEFALE, é recomendável o cancelamento do referido art. 33.

3. Que o Plenário da 624ª Reunião, em Sessão Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2012, aprovou o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e de Finanças.

R E S O L V E

Cancelar o art. 33 do Regimento Interno do Departamento Beneficente em decorrência dos considerados acima transcritos, nos termos aprovados por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes na 624ª Reunião Ordinária deste conselho, de 29 de fevereiro de 2012.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012


Maj. Brig. do Ar Marcus Vinicius Pinto Costa
Presidente do Conselho Deliberativo